



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

DESPACHO CONJUNTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Linhares, 13 de agosto de 2024

Processo nº 000004/2024 - Dispensa Eletrônica nº 004/2024

Assunto: Revisão de Atos, Revogação da Adjudicação e Desclassificação da Empresa A4 COMERCIAL LTDA.

I. Contexto e Fundamentação

Considerando a análise dos documentos apresentados no âmbito do processo de Dispensa Eletrônica nº 004/2024, destinado à aquisição de fraldas descartáveis infantis para o Fundo Municipal de Saúde de Linhares, verificou-se, conforme registrado em 07/08/2024, a apresentação de uma certidão federal pela empresa A4 COMERCIAL LTDA., vencedora do certame, cuja autenticidade não foi possível confirmar por meio do respectivo número ou do código de controle da certidão.

Nos termos do artigo 37, caput da Constituição Federal, a Administração Pública deve atuar em consonância com os princípios da legalidade. Impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que conduzirão a prática dos atos administrativos, e, além disso, utilizando como fundamento o texto do artigo 63, inciso I, da Lei nº 14, 133/2021, impõe-se a necessidade de revisão dos atos praticados no âmbito deste processo administrativo, tendo em vista, especialmente, a possibilidade de estar configurada infração de natureza grave.

II. Decisão

1. **Revogação da Adjudicação:** Determina-se a revogação imediata da adjudicação do item 0001 do processo de Dispensa Eletrônica nº 004/2024, tendo em vista a utilização de documento não autêntico pela empresa A4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

COMERCIAL LTDA, o que configura violação aos princípios da legalidade e moralidade administrativa.

2. **Desclassificação da Empresa A4 COMERCIAL LTDA:** Com base no artigo 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a apresentação de certidão não autêntica, desclassifica-se a empresa A4 COMERCIAL LTDA do presente processo licitatório.
3. **Convocação da Próxima Colocada:** Fica determinada a convocação da empresa seguinte na ordem de classificação, para que apresente os documentos exigidos e a proposta readequada, em conformidade com os termos do edital.
4. **Encaminhamento à Secretaria Municipal de Saúde:** Encaminhe-se cópia deste despacho e de toda a documentação pertinente à Secretaria Municipal de Saúde, para que decida sobre a instauração de processo administrativo com vistas à aplicação de sanções à empresa A4 COMERCIAL LTDA, conforme previsto no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

III. Considerações Finais

A Administração reafirma o compromisso com a legalidade, moralidade e transparência em todos os seus atos, e adverte que o descumprimento das normas legais ensejará a adoção de medidas corretivas e punitivas cabíveis.

Francimar Baptista

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Linhares

Kátia Cilene dos Santos Felix

Agente de Contratação